

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429 29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

Janisa, 12/03/80

LEI Nº 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986

AUTORIZA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

- Artigo 2º Os recursos oriundos da Operação de Crédito referida da no artigo anterior serão aplicados na aquisição de Maquinário para este Município.
- Artigo 3º Como garantia da Operação de Crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder parcelas das quotas de Imposto de Circulação de Mercadorias ICM.
- Parágrafo Único Para cumprimento deste artigo, o Executivo Mu nicipal aceitará Duplicatas, assinará Contratos e emitirá Notas Promissórias, conforme a necessidade.
- Artigo 4º Os recursos necessários à execução desta Lei, correrão no corrente exercício, por conta da dotação propria inserida no Orçamento vigente.
- Parágrafo Único Será consignada, nos Orçamentos subsequentes a dotação necessária à liquidação do débito.
- Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 14 de fevereiro de 1986.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429 29712 MARILÂNDIA - ES

Pur house

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

Cond Constanto